



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO
RESULTADO DA LICITAÇÃO

A **Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, torna público o **Resultado da Licitação** do **Pregão Presencial nº 013/2023-CPL/PMC**, cujo objeto é o **Registro de Preços** para Contratação de Empresa Especializada em Serviços Mecânicos de Manutenção Preventiva e Corretiva com Fornecimento de Peças e Acessórios Originais ou Genuínos para a Manutenção dos Veículos da Frota Própria, de interesse da **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, constante no **Processo Administrativo nº 028/2023-PMC**. Empresas Vencedoras: AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 02.695.358/0001-01. Valor Total R\$ 1.046.420,00 (um milhão quarenta e seis mil e quatrocentos e vinte reais) e AUTO PEÇAS E MECÂNICA NACIONAL LTDA. CNPJ Nº 17.820.743/0001-00. Valor Total R\$ 526.802,50 (quinhentos e vinte e seis mil oitocentos e dois reais e cinquenta centavos).

Conforme dispõe o artigo 21, inciso XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000 c/c artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011.

"Art. 21. Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:"

"(...)"

"XII - comprovantes da publicação do aviso do edital, do resultado da licitação, do extrato do contrato e dos demais atos relativos a publicidade do certame, conforme o caso."

"Art. 8º É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas."

"§ 1º Na divulgação das informações a que se refere o caput, deverão constar, no mínimo:"

"(...)"

"IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;"

Carolina/MA, 20 de abril de 2023.


ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI
Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo